

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 057/2024**  
**Processo de Licitação n° 444/2024**

após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente a aquisição de peças e serviço para conserto da Patrola Caterpillar CAT 120.

A contratação será com a empresa **BMAQ MECANICA DIESEL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n° 52.501.887/0001-03**, com sede na Rua Santos Dumont, Sala B, Bairro Alto Pedregal, no município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto da patrola Caterpillar CAT 120, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, conforme segue nos itens descritos abaixo:

**Serviços:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO RETIFICAR BLOCO CAMISA	UN	1	1.800,00	1.800,00
2	SERVIÇO RETIFICAR FACE BLOCO	UN	1	950,00	950,00
3	SERVIÇO POLIR VIBRABREQUIM	UN	1	600,00	600,00
4	SERVIÇO PLEINAR FACE CABEÇOTE	UN	1	750,00	750,00
5	SERVIÇO ACENTAMENTO DE VALVULAS	UN	1	480,00	480,00
6	SERVIÇO LAVAGEM QUIMICA	UN	1	350,00	350,00
7	SERVIÇO SCANEAR CALIBRAÇÃO MOTOR E TRANSMISSÃO	UN	1	5.000,00	5.000,00

**Material:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BUCHA DE COMANDO	UN	1	80,00	80,00
2	SENSOR DE TEMPERATURA	PC	1	156,00	156,00
3	ANEL DE TRAVA	UN	12	2,50	30,00
4	BRONZINA AXIAL	JG	1	218,00	218,00
5	SENSOR DE NIVEL	PC	1	190,00	190,00
6	TURBINA	UN	1	4.932,00	4.932,00
7	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1	127,00	127,00
8	CAMISA	UN	6	378,00	2.268,00
9	BUCHA	UN	6	46,00	276,00

	DE COMANDO				
10	FILTRO DE AR	UN	1	482,00	482,00
11	JOGO DE JUNTA	UN	1	5.272,00	5.272,00
12	BRONZINA	PC	6	75,00	450,00
13	ANEL DE PISTÃO 1170602	UN	6	60,00	360,00
14	ANEL DE PISTÃO 1695162	UN	6	66,00	396,00
15	PINO DE PISTÃO	UN	6	68,00	408,00
16	ANEL DE PISTÃO 1701772	UN	6	73,00	438,00
17	BRONZINA	PC	7	78,00	546,00
18	BOMBA DE ÓLEO	PC	1	2.109,00	2.109,00
19	PISTAO DO MOTOR	PC	6	310,00	1.860,00
20	FILTRO DO AR	UN	1	239,00	239,00
21	BOMBA INJETORA RECOM	PC	1	13.500,00	13.500,00
22	BICO INJETOR RECOM	PC	6	3.900,00	23.400,00
23	BALDE DE ÓLEO MOTOR MOBIL 15W40	UN	1	580,00	580,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;  
2024 – Ren., conservação e manut, da frota de veiculos. maq e implemento da Sec. De obras;  
339030000000 – Material de consumo.  
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

**Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.**

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 68.247,00** (sessenta e oito mil duzentos e quarenta e sete reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2024 e edital de Dispensa de Licitação n° 057/2024.

Caseiros - RS, 29 de outubro de 2024.

**Leo Cesar Tessaro,  
Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se:**

**TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LEO CESAR TESSARO**, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

**Autorizar a dispensa de processo licitatório.**

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 057/2024
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
- d) **Valor total:** **R\$ 68.247,00** valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto Patrola Caterpillar CAT 120, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**.

Caseiros/RS, 29 de outubro de 2024.

**LEO CESAR TESSARO,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Caseiros/RS, 29 de outubro de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 057/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **BMAQ MECANICA DIESEL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 52.501.887/0001-03**, com sede na Rua Santos Dumont, Sala B, Bairro Alto Pedregal, no município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto Patrola Caterpillar CAT 120, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos, R\$ 68.247,00** valor total. Caseiros/RS, 29/10/2024. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Leo Cesar Tessaro**  
Prefeito Municipal.